MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO DE ALUNOS DO CURSO PRÉ-ACADÊMICO PARA INGRESSÃO AO MESTRADO E DOUTORADO ABDIAS NASCIMENTO/UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Coordenação de Ações Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas destinadas do **Curso Pré-Acadêmico Abdias Nascimento UFERSA para Ingresso no Mestrado**, a ser ofertado, na modalidade presencial, fomentado pela Secretaria de Educação Superior (SESu) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso Pré-Acadêmico de Acesso à Pós-Graduação é um curso de formação acadêmica que tem como objetivo preparar estudantes interessados em ingressar no mestrado nas áreas de Educação, Letras, Ensino, Ciências Sociais. Podem concorrer estudantes autodeclarados negros, indígenas e pessoas com deficiência que tenham concluído a graduação/licenciatura e possuam interesse nos Programas de Pós-Graduação das Universidades Públicas do estado do Rio Grande do Norte.

2. FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1. O curso será realizado integralmente na modalidade presencial através de atividades e avaliações realizadas em sala de aula, contendo Encontros Presenciais três dias por semana, iniciando as aulas em julho de 2017 e com previsão de término em Outubro do mesmo ano. O Curso destina-se, prioritariamente, a pessoas com deficiência, quilombolas, negras ou indígenas, de origem popular, nascidas e/ou residentes nas regiões Nordeste, provindos de famílias que tiveram poucas oportunidades econômicas.

2.2. O Curso Pré-Acadêmico de Acesso à Pós-Graduação será desenvolvido nos meses de julho a outubro de 2017 no Campus da UFERSA/Mossoró, carga-horária de 255 horas para ouvintes e 285 horas para Surdos e a inclusão da disciplina Português como L2. As aulas são semanais, manhã e tarde, nas quartas, quintas e sextas-feiras.

Na programação curricular constarão disciplinas básicas, necessárias à submissão do candidato aos processos seletivos dos programas de pós-graduação, modalidade mestrado, quais sejam:

1. Português como L2 – LIBRAS/PORTUGUÊS;
2. Metodologia da Pesquisa;
3. Sociologia do Conhecimento;
4. Filosofia da Ciência;
5. Redação Acadêmica;
6. Inglês Instrumental;
7. Elaboração de Projeto;
8. Orientação/Tutoria.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Ser Graduado;
3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4. DAS VAGAS

4.1. São ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para a turma que se formará na UFERSA/MOSSORÓ.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet no período de 14 a 18 de junho.
5.2. Para se inscrever o candidato deverá acessar o site abdias.ufersa.edu.br, preencher o formulário de inscrição online e anexar obrigatoriamente às cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo:

a) Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF)
b) Diploma de Graduação ou Certidão equivalente;
c) Currículo vitae (ou lattes);
d) Histórico da Graduação;
e) Carta de motivação, na qual o/a candidato/a deverá dissertar a respeito de suas perspectivas em relação ao curso pré-acadêmico, à Pós-Graduação, à carreira acadêmica e às atividades coletivas cidadãs em suas comunidades; bem como explicitar quais os benefícios que trará para seu aprimoramento profissional e outras razões que justifiquem sua candidatura.

5.3. A Análise da banca seguirá as pontuações previstas no Anexo II deste Edital e servirão para comporem a classificação dos candidatos dentro do número de vagas.
5.4. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados e o envio correto das comprovações solicitadas.
5.5. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.
5.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração das informações prestadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção constará de duas fases, a saber:

A) Primeira Fase – pré-seleção (Eliminatória):
1. Validação dos documentos;
2. Enquadramento nos critérios do Curso;
3. Análise do questionário socioeconômico dos/as candidatos/as;

B) Segunda Fase – (Classificatória):
1. Entrevista: defesa da carta de intenções.

Na entrevista com os/as candidatos/as, serão observados os seguintes critérios:

- Potencial acadêmico.
- Disponibilidade para participação nas atividades.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da Primeira Fase da seleção do Processo Seletivo será divulgado no dia 22 de junho de 2017, no site **https://abdias.ufersa.edu.br**.
7.2. A interposição de recursos poderá ser realizada até as 23h59min do dia 23 de junho de 2017 através de link especifico no site **https://abdias.ufersa.edu.br**.
7.3. O resultado dos recursos referentes à primeira fase e a lista de classificados para a segunda fase do Processo Seletivo serão divulgados no dia 26 de junho de 2017, no site **https://abdias.ufersa.edu.br**.
7.4. As entrevistas ocorrerão nos dias 29 e 30 de junho de 2017, sendo o cronograma das entrevistas divulgado no site **https://abdias.ufersa.edu.br.**
7.5. O resultado da segunda fase do Processo Seletivo será divulgado em 04 de julho de 2017 no site **https://abdias.ufersa.edu.br.**
7.6. A interposição de recursos referente ao resultado das Entrevistas poderá ser realizada até às 23h59min do dia 05 de julho de 2017 através de link especifico no site **https://abdias.ufersa.edu.br.**

7.7. O resultado dos recursos referentes à segunda fase e divulgação do resultado final do Processo Seletivo serão divulgados no dia 07 de julho de 2017, no site **https://abdias.ufersa.edu.br**.
7.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo através do site do **https://abdias.ufersa.edu.br**, não sendo fornecidas informações por telefone ou realizado contato direto ou individual com os participantes.
7.9. Haverá uma lista de pré-classificados para lista de espera no caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será concedido aos candidatos, o direito à interposição de recursos, através de formulário eletrônico específico disponível no site **https://abdias.ufersa.edu.br**.
8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra alguma etapa do processo seletivo poderá fazê-lo, através do formulário eletrônico, nos prazos estabelecidos no presente edital.
8.3. Não serão analisados pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
8.4. Os resultados dos recursos poderão ser acompanhados no site **https://abdias.ufersa.edu.br**. Caso necessite de vistas do processo, o candidato poderá comparecer a Caadis para tal conhecimento;
8.5. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. O candidato classificado dentro das vagas disponíveis deverá se matricular no município de Mossoró, nos dias 10 e 11 de julho de 2017, na sala da CAADIS (Prédio da Reitoria-Térreo), das 8h às 12h e das 14h às 17h.
9.2. O candidato que não realizar a sua matrícula neste período perderá sua vaga.
9.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Comprovante de conclusão de graduação (cópia);
b) Histórico da graduação (original e cópia);
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
d) Título de Eleitor (original e cópia);
e) Registro Geral – RG (original e cópia);
f) Cadastro de Pessoas Física - CPF (original e cópia);
g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
i) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante das duas últimas votações (original e cópia);
j) Currículo vitae impresso e cópia das comprovações que pontuam segundo o Anexo II do Edital.

9.4. Toda documentação deverá ser apresentada acompanhada do original para conferência e autenticação no ato da matrícula ou autenticada em cartório.

10. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	14/06/2017 a 18/06/2017
Divulgação da análise curricular – Lista preliminar de classificados para Entrevista	22/06/2017
Interposição de recursos – Primeira Fase	23/06/2017
Divulgação do resultado dos recursos (Primeira Fase) e lista final de classificados para Entrevista	26/06/2017
Realização das entrevistas	29 e 30/06/2017
Divulgação do resultado das Entrevistas – Lista preliminar de selecionados para o Projeto	04/07/2017

Interposição de recursos – Segunda Fase	05/07/2017
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final do Processo Seletivo	07/07/2017
Realização de Matrículas	10 e 11/07/2017
Início das aulas	12/07/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a divulgação no site **https://abdias.ufersa.edu.br**.
11.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
11.4. Em caso de não preenchimento total das vagas, as remanescentes serão abertas para SEGUNDA CHAMADA.

Mossoró, 24 de maio de 2017.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Luciana Dantas Mafra
Coordenadora Geral da CAADIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME:	
CURSO:	

OBRIGATÓRIOS	
	Preenchimento correto do formulário online de inscrição.
	Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF
	Comprovante de conclusão de Graduação
	Currículo Vitae (ou Lattes)
Observações	

	INSCRIÇÃO HOMOLAGADA
	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLAGADA
	Motivo:

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR	
Análise do questionário sócio-econômico dos/as candidatos/as	
Defesa da carta-compromisso	
Potencial acadêmico Disponibilidade para participação nas atividades	
TOTAL	